

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 817/2011 de 15 de Julho de 2011

Considerando que, por meu despacho de 19 de Julho de 2008, publicado com o n.º 584/2008, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 122, de 1 de Julho de 2008, foi renovada a comissão de serviço do licenciado Luís Manuel Pita São Bento, técnico superior do quadro de pessoal da ilha do Faial, afecto à Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008;

Considerando que os resultados da actividade que tem vindo a ser desempenhada denotam uma clara aptidão pessoal e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme relatório de demonstração das actividades prosseguidas, apresentado nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;

Considerando a proposta de renovação da comissão de serviço do licenciado Luís Manuel Pita São Bento, no cargo de director da Biblioteca Pública e Arquivo regional João José da Graça, apresentada pelo Director Regional da Cultura, dirigente máximo do serviço;

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 17.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, do n.º 1 do artigo 1.º, do n.º 2 do artigo 2.º, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, na redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de Outubro, determina-se o seguinte:

- 1 - É renovada, por mais três anos, a comissão de serviço do licenciado Luís Manuel Pita São Bento, no cargo de Director da Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/A, de 7 de Novembro, diploma que aprova a estrutura orgânica dos serviços externos da Direcção Regional da Cultura;
- 2 - Em anexo é publicada nota relativa ao currículo do nomeado;
- 3 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2011
- 4 - Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

8 Julho de 2011. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

Nota Curricular Académica e Profissional

I – Dados Biográficos:

Nome: Luís Manuel Pita São Bento

Naturalidade: Ponte de Sor

Data de Nascimento: 3 de Agosto de 1955

II – Habilitações Académicas:

Licenciatura em História pela Universidade Estatal de Voronej (ex. URSS) em 1987, reconhecida pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa em 4 de Outubro de 1990;

2.º Grau do Instituto Italiano de Cultura (1990-1991)

Frequência do 8.º ano do curso Diplome Supérieur d'Études Françaises, do Instituto Franco-Português (1991-1992);

6.º Nível do Instituto Britânico (1996-1997).

III – Experiencia Profissional:

- Em Agosto de 1973 ingressou na Direcção-Geral de Transportes Terrestres, tendo desempenhado funções no Arquivo e na Secção de Recepção da Direcção de Serviços de Impostos;

- Em Março de 1988, no mesmo departamento, começa a trabalhar na área da documentação e informação, participando activamente na informatização da Divisão de Documentação e Informação;

- Em Abril de 2001 é transferido para o quadro de pessoal da Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta, como técnico superior;

- A 6 de Abril de 2001 é nomeado Director da Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta, em regime de substituição;

- Em Maio de 2002 é nomeado para o cargo de Director da Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta, com efeitos a 1 de Maio de 2002;

- A 26 de Julho de 2005 é renovada a comissão de serviço no cargo de Director da Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, com efeitos a 1 de Agosto de 2008.